



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2025.

Ofício nº 4739/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 149/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 378/2025-GP, de 27 de março de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a formação da comissão de transição da Fundação Municipal de Saúde (FMS) para Autarquia Municipal da Saúde (AMS) autorizada pela Lei Municipal nº 5.508/2024, bem como sobre a data limite para a implantação da autarquia, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 463, de 11 de abril de 2025 e da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Ofício nº 4686, de 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 463/2025

Foz do Iguaçu, 11 de ABRIL de 2025.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS
REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 149/2025

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao ofício 3567/2025, que trata do Requerimento nº 149/2025 de autoria do Vereador João Bosco, a respeito da Comissão de transição da Fundação Municipal da Saúde para Autarquia Municipal de Saúde, encaminho resposta aos questionamentos, conforme segue.

1. Comissão de Transição e Planejamento

1.1. Quais justificativas concretas para a não formalização da Comissão de Transição até o momento, considerando ser esse um passo essencial para garantir a continuidade da gestão hospitalar?

A lei nº 5.394 de 4 de abril de 2024, autoriza o Poder executivo a *“tomar as medidas necessárias à extinção da Fundação Municipal de Saúde...”* (art. 1º), prevendo-se a assunção de todas as suas atividades *“por meio de entidade autárquica a ser instituída por lei específica.”* (Parágrafo Único do mesmo artigo).

A Autarquia Municipal de Saúde, instituída pela Lei nº 5.395, também de 04 de abril de 2024, tem atribuições abrangentes, sendo uma delas atuar *“no processo de transição de transferência da gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck à entidade ou órgão do Governo Federal.”*

Importante ressaltar que nenhum dos dois instrumentos legais trouxe a previsão de instituição de uma Comissão de Transição, o que só ocorreu com a entrada em vigência da lei nº 5.508 de 20 de dezembro de 2024, a qual acrescentou à lei nº 5.394 o art. 2-A, seus parágrafos e incisos, especificando as atribuições da referida Comissão, todas afeitas ao processo de transição.

Ocorre que a transição depende, em considerável grau de importância, da transferência de ativos e passivos da Fundação para o Município, como explícito na já mencionada Lei nº 5.394; *in verbis*:

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950 R/K



Autenticado com senha por IELITA SANTOS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/04/2025 às 17:09:48
Documento Código: 2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569>



2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569



c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/04/2025 às 13:29:00
Documento Código: c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 463/2025

Foz do Iguaçu, 11 de ABRIL de 2025.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS
REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 149/2025

"Art. 2º Extinta a Fundação, o ativo e o passivo financeiro, incluindo bens patrimoniais, equipamentos, dívidas e obrigações pertencentes à Fundação Municipal de Saúde que guarnecem o Hospital Municipal Padre Germano Lauck, que ainda estiverem vinculados à Fundação, ficarão incorporados ao Município de Foz do Iguaçu.

§ 1º A liquidação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu será conduzida por um Liquidante nomeado pelo Prefeito Municipal, o qual deverá ser servidor de carreira do Município e cedido com ônus exclusivo para o cedente.

Por sua vez, a Lei nº 5.395, ao tratar dos patrimônios e recursos da futura Autarquia, traz à luz:

"Art. 4º O patrimônio da AMS/FOZ será constituído de:

I - bens que adquirir ou lhe vierem a ser incorporados;

II - legados e doações que receber de particulares.

Parágrafo único. Poderá ainda constituir o patrimônio da AMS/FOZ, bens que atualmente pertencem à Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu e o prédio do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, seu respectivo terreno, bem como todos os equipamentos, instalações, móveis e utensílios dos estabelecimentos integrantes e demais bens que a ele estiverem agregados."

Como é sabido, mormente no que diz respeito às questões patrimoniais, o estabelecimento de um correto processo de transição, visando a federalização da unidade hospitalar, tem esbarrado no fato de que o terreno onde se encontra instalada parte da edificação é de propriedade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, situação que impõe a necessidade de uma permuta de imóvel entre as partes – o que já se encontra em tramitação, no âmbito interno da Administração Pública.

Há, ainda, a necessidade do completo inventário dos bens móveis da Fundação – já em andamento por esta Instituição, através da contratualização da empresa G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Contrato Administrativo Nº 025/2025.

Acrescente-se, ainda, a previsão de o chefe do Poder Executivo Municipal poder *"designar servidores para comporem quantas comissões forem necessárias para*

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950 R/K



Autenticado com senha por IELITA SANTOS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/04/2025 às 17:09:48
Documento Código: 2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569>



2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569



c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/04/2025 às 13:29:00
Documento Código: c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 463/2025

Foz do Iguaçu, 11 de ABRIL de 2025.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS
REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 149/2025

levantamentos acessórios ou novos que surgirem no decorrer do processo de extinção da Fundação e transição para a Autarquia Municipal de Saúde”, tendo sido recém instituída uma Comissão Especial de Auditoria e Análise Fiscal (Portaria 81.316, de 10 de abril de 2025), “para a realização de um levantamento e auditoria das contas, bem como da execução contratual da Fundação Municipal de Saúde, com a finalidade de identificar eventuais irregularidades, analisar dívidas pendentes e verificar a regularidade dos pagamentos realizados no período de 2020 a 2024.”

Portanto, observo que no deslinde das tratativas tem-se a necessidade da conclusão de ações prévias, tanto da Administração Direta, quanto da Fundação Municipal de Saúde para que o processo de transição seja iniciado da forma mais fidedigna possível.

Neste íterim, a gestão da unidade hospitalar continua a cargo da Fundação Municipal de Saúde, até sua extinção, nos moldes legalmente estabelecidos, aguardando-se que o processo de transição seja efetivamente iniciado.

1.2. Existe um plano estruturado e documentado para a transição da Fundação Municipal de Saúde para a Autarquia Municipal de Saúde? Caso exista, por que ele não foi divulgado para a Câmara de Vereadores e para a população?

Não é de conhecimento desta Direção nada além do que está estabelecido nos citados instrumentos legais, especialmente na Lei nº 5.394, no que diz respeito às atribuições de um liquidante a ser nomeado pelo Prefeito Municipal (art. 2º §1º e 2º), e as atribuições da Comissão especial de Transição, assim que constituída.

1.3. Quais membros técnicos e administrativos estão sendo considerados para compor a Comissão de Transição, e qual será a metodologia adotada para garantir a transparência e eficácia desse processo?

Sugiro o encaminhamento desta questão ao Gabinete, uma vez que a previsão legal de composição da Comissão é de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme o § 1º do art. 2-A: “A Comissão Especial de Transição será composta por membros indicados pelo

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950 R/K



Autenticado com senha por IELITA SANTOS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/04/2025 às 17:09:48
Documento Código: 2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569>



2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569



c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/04/2025 às 13:29:00
Documento Código: c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 463/2025

Foz do Iguaçu, 11 de ABRIL de 2025.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS
REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 149/2025

Prefeito Municipal...

2. Viabilidade Financeira e Orçamentária

2.1. Existe um estudo detalhado ou análise de viabilidade econômico-financeira para a implementação da autarquia? Caso contrário, por que essa etapa essencial não foi realizada até o momento?

Consta da Lei de criação da Autarquia, a já citada de nº 5.395, a previsão da origem dos recursos havidos como necessários à sua viabilidade (art. 5º), entre eles: a “*dotação especial pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, para fins de investimento e custeio operacional*” (inciso I).

Neste aspecto, a Lei Orçamentária Anual do exercício corrente traz a previsão de valores a serem disponibilizados à Autarquia.

3. Transparência e Prestação de Contas

3.1. Quais mecanismos de transparência e prestação de contas estão sendo implementados para que a população e o Legislativo possam acompanhar, de maneira clara e objetiva, as ações relativas à transição para a autarquia?

No que compete a Fundação, são àqueles já operados através do Portal da Transparência da entidade, onde são aportados documentos e informações de todas as ações praticadas que visam a continuidade dos serviços prestados aos usuários do sistema de saúde.

Outrossim, necessário pontuar que demais questões, porventura não suficientemente dirimidas neste documento, que envolvam a constituição da Comissão de Transição e Planejamento, Viabilidade Financeira e orçamentária, Transparência e Prestação de Contas, são pontos que podem ser elucidados pela Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Secretário de Saúde, o qual atualmente responde pelas questões da Autarquia – MAS, detentor das demais iniciativas concernentes à transição.

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950 R/K



Autenticado com senha por IELITA SANTOS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/04/2025 às 17:09:48
Documento Código: 2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569>



2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569



c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/04/2025 às 13:29:00
Documento Código: c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 463/2025

Foz do Iguaçu, 11 de ABRIL de 2025.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS
REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 149/2025

Atenciosamente,

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

Foz do Iguaçu/PR - Telefone: (045) 3521-1951 / 3521-1950 R/K



Autenticado com senha por IELITA SANTOS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/04/2025 às 17:09:48
Documento Código: 2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569>



2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569



c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/04/2025 às 13:29:00
Documento Código: c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc>



Autenticado com senha por IELITA SANTOS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE - 16/04/2025 às 17:09:48
Documento Código: 2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569>



2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569



c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/04/2025 às 13:29:00
Documento Código: c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **463/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 149/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2e0202db-0007-431f-9be7-686123f8a569

Hash do Documento

F197530913D728E3062AFB60EF8D72A384AA1771A92D1A8B7CC72BFF0E4E04C9

Anexos

OFÍCIO- Nº 3567-2025.pdf - **3e0dea66-dc59-42df-9a2b-88d6be1628b2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2025 é(são) :

IELITA SANTOS DA SILVA (Signatário) - CPF: ***14929349** em 16/04/2025 17:09:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2025.

Ofício nº 4686/25 – SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 149/2025**

Prezados,

Em atenção à solicitação encaminhada, informamos que os questionamentos foram devidamente respondidos em cooperação com o **Hospital Municipal Padre Germano Lauck** e a **Secretaria Municipal da Saúde**, em alinhamento com os princípios da transparência e da colaboração interinstitucional.

No que se refere especificamente aos pontos **1.2, 1.3 e 3.1**, seguem abaixo as complementações pertinentes:

Em relação aos questionamento de item 1.2, 1.3 e 3.1 esclarecemos que desde a criação da referida Lei no ano de 2024, não houve a implementação da comissão questionada, sendo que após a troca de gestão observou-se que em razão da obrigatoriedade da regularização dos imóveis e incorporação pela autarquia, conforme explicitado no item 1.1, optou-se pela conclusão do levantamento e regularização do patrimônio para posteriormente, ser viável a instituição da autarquia com a nomeação da comissão de transição.

Esclarecemos ainda, que estão sendo realizados os procedimentos administrativos internos para regularização da área, sendo que o competente projeto de lei de desafetação e autorização de permuta com INSS será encaminhado tempestivamente a Câmara que poderão fazer a fiscalização e aprovação pelo Legislativo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 22/04/2025 às 11:10:15 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 22/04/2025 às 11:10:47
Documento Código: 8eb6c663-8f0f-4119-97d4-b8ff8bf89763 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8eb6c663-8f0f-4119-97d4-b8ff8bf89763>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/04/2025 às 13:29:00
Documento Código: c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.686/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 149/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8eb6c663-8f0f-4119-97d4-b8ff8bf89763>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8eb6c663-8f0f-4119-97d4-b8ff8bf89763

Hash do Documento

7C6F85D2B9583A92E65C2FD082692E2F0E0E95C7D8B30105547415699EDD0BF0

Anexos

RESPOSTA REQ 149-2025 - OFÍCIO- Nº 463-2025 - FMSF_250417_101438.pdf -
cf186ffa-c078-4f99-9e4c-113089be0ee4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 22/04/2025 11:10:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 22/04/2025 11:10:15 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.739/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c03555cf-8c84-458c-8d06-9b086a98f1bc

Hash do Documento

4762C2F3A95E7077F9367D10845324393C0F0E21E46B2C6921702664FCEB08E2

Anexos

REQ 149-2025.pdf - **129a1bc3-e1ba-4ea5-96dc-5c1e218f7e30**

RESPOSTA REQ 149-2025 - OFÍCIO- Nº 463-2025 - FMSFI.pdf - **beb3cbfd-55e8-442b-a3cd-bf6c37d835dd**

RESPOSTA REQ 149-2025 - OFÍCIO- Nº 4686-2025 - SMSA ANEXO.pdf - **2c2dccdd-3f27-4dac-a1c2-c7f4a8b7c61b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 23/04/2025 13:29:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

